

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC

Data: 28 de julho de 2023

Local: Paço Municipal, Sala dos Conselhos

Horário de abertura: 09:00hs.

Presentes: Presidiram os trabalhos o Presidente do CMC, Luiz Fernando Cascaes. Presente os senhores conselheiros(as): Giovana Maria Ghisi da Silva, Edemar Soratto (Suplente do conselheiro Rafael da Silva Trombim), Antonella Greniuk Rigo (Suplente do conselheiro Felipe Borusiewicz Tavares) e Rayan Biava Rocha.

Pauta: 1 – Julgamento de Processos; 2 – Deliberações Gerais.

1 – Julgamento de Processos

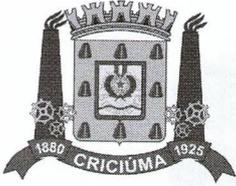
RECURSO VOLUNTÁRIO nº: 652735/2022. **Processo de Primeira Instância nº:** 644904/2022. **Assunto:** Impugnação da Ação Fiscal 239/2021. **Recorrente:** Canassa Comércio de Produtos Veterinários Ltda – ME. **Relatora Conselheira:** Giovana Maria Ghisi da Silva. O recorrente apresentou sustentação oral mediante seu procurador, Dr. Diomar Gilberto de Souza Jr. OAB 5071. O Conselheiro Rayan Biava Rocha pediu vistas do processo.

RECURSO VOLUNTÁRIO nº: 643924/2022. **Processo de Primeira Instância nº:** 638272/2022. **Assunto:** Isenção de IPTU. **Recorrente:** Marcelo Artur Ferreira. **Relator Conselheiro:** Giovana Maria Ghisi da Silva. **Decisão:** Por unanimidade de votos decidiu-se pelo conhecimento e no mérito dar provimento ao recurso.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 651829/2022. **Processo de Primeira Instância nº:** 646533/2022. **Assunto:** Isenção de IPTU. **Recorrente:** Sandra Cechinel Viana. **Relator Conselheiro:** Rayan Biava Rocha. **Decisão:** Por unanimidade de votos decidiu-se pelo conhecimento e no mérito dar provimento ao recurso, para baixar o processo à Comissão de Processamento, Análises de Pedidos de Isenção e Imunidade de Tributos, para análise da documentação e do pedido.

2 – Deliberações Gerais

No processo 643924/2022 e 651829/2022, a Conselheira Antonella Greniuk Rigo estava impedida,

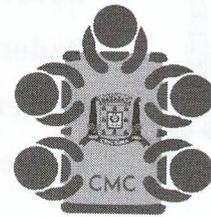


Governo do Município de Criciúma

Poder Executivo

Secretaria da Fazenda

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC



portanto, com fulcro no §5º, do Art. 69, do Decreto 1106/22, o Conselheiro Edemar Soratto não participou do julgamento.

Então, nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Eu Kamila Cadorin Apolinário, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os membros do Conselho presentes na sessão.



Luiz Fernando Cascaes
Presidente do CMC

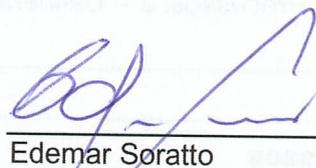


Kamila Cadorin Apolinário
Coordenadora do CMC

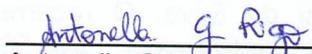
Conselheiros(a):



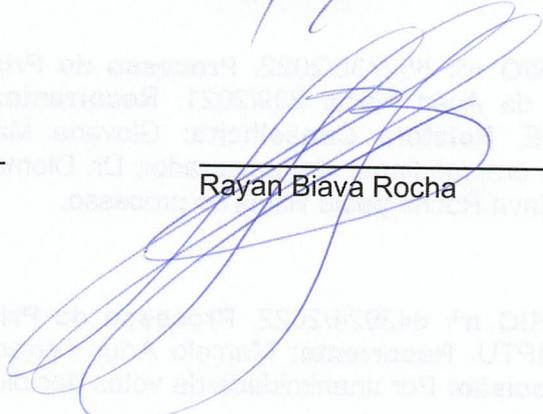
Giovana Maria Ghisi da Silva



Edemar Soratto



Antonella Greniuk Rigo



Rayan Biava Rocha